



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

TERMO DE REFERÊNCIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 002/2022 – UASG 160178 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 – AQUISIÇÃO,
MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

PROCESSO Nº 64091.002392/2022-76

1. PROPÓSITO

1.1. Participação do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (160177) na condição de órgão participante, na licitação do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz – UASG 160178), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1. Atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (160177); no que diz respeito à necessidade de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, com a finalidade de compor o Sistema de Registro de Preços Centralizado.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	REQ MIN	REQ MÁX	QUANTIDA DE TOTAL DA UGP	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	Und	-	-	-	R\$ 26,33	-
02	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	Und	4	8	12	R\$ 62,84	R\$ 502,72
03	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	Und	10	20	30	R\$ 119,75	R\$ 2.395,00
04	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	Und	-	-	-	R\$ 108,40	-

05	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC .	Und	-	-	-	R\$ 166,50	-
06	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC .	Und	2	4	6	R\$ 200,00	R\$ 800,00
07	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC .	Und	-	-	-	R\$ 29,67	-
08	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC .	Und	-	-	-	R\$ 34,33	-
09	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC .	Und	22	44	66	R\$ 95,74	R\$ 4.212,56
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC .	Und	2	4	6	R\$ 75,33	R\$ 301,32
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC .	Und	2	4	6	R\$ 72,65	R\$ 290,60
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC .	Und	-	-	-	R\$ 144,33	-
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A .	Und	16	32	48	R\$ 75,66	R\$ 2.421,12
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A .	Und	-	-	-	R\$ 100,71	-
15	Extintor incêndio , capacidade: 6 kg , normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe a, classe b e classe c, material carga: pó químico seco - PQS , características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	Und	22	44	66	R\$ 244,33	R\$ 10.750,52
16	Extintor incêndio , Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG , Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2)	Und	22	44	66	R\$ 366,67	R\$ 16.133,48
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	Und	16	32	48	R\$ 426,49	R\$ 13.647,68
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo , Apresentação: Pó Químico Seco , Aplicação: Tipo <u>A</u> , <u>B</u> , <u>E</u> , <u>C</u> , Peso: 4 Kg	Und	10	20	30	R\$ 115,04	R\$ 2.300,80
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco , Peso: 2 KG , Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C"	Und	10	20	30	R\$ 97,11	R\$ 1.942,20

20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg	Und	10	20	30	R\$ 83,66	R\$ 1.673,20
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão)	Und	10	20	30	R\$ 83,66	R\$ 1.673,20
22	Extintor Incêndio , Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade:12 Kg , Pressão Serviço:10,5 Kgf/Cm2, Pressão Teste:30 Kgf/Cm2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro., Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe _A_, _B_ E _C_ , Material Carga: Pó Químico	Und	01	20	30	R\$ 244,22	R\$ 4.884,40

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades pretendidas pelo **71º Batalhão de Infantaria Motorizado (160177)**, foi baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Oficial de combate a incêndio desta OM, visando as devidas instruções básicas do ano de 2023 e também levando-se em consideração as demandas de exercícios financeiros anteriores.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. O fornecimento será efetuado, em conformidade com a demanda, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, em conformidade com a demanda e o constante na Nota de Empenho de Despesa, no endereço: **BR 423, km 94 – Bairro: HELIÓPOLIS – GARANHUNS/PE – CEP: 55297-130, Contatos pelo telefone (87) 3762-2000 – e-mail institucional: almoxarifado71bi@gmail.com** em dia com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas.

5.3. Fornecer o material conforme os critérios abaixo:

5.3.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.3.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

5.3.3. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

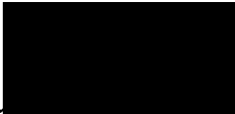
5.3.4. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.3.5. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou quaisquer outros

materiais sustentáveis ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (*Hg*), chumbo (*Pb*), cromo hexavalente (*Cr (VI)*), cádmio (*Cd*), bifenil-polibromados (*PBBs*), éteres difenil-polibromados (*PBDEs*);

- 5.4. O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho de despesa e o material que de fato foi entregue, constante da nota fiscal e que, também, o responsável pelo atesto na referida nota será o **Almoxarife do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, telefone: (81) 3251-0000, e-mail: almoxarifado71bi@gmail.com.**

Garanhuns – PE, 05 de abril de 2022


JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES – 2º Tem
Encarregado Substituto do Setor de Material do 71º BI Mtz

6. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no art. 13 da portaria ministerial nº 305, de 24 mai 95 - instruções gerais para realização de licitações no comando do exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, acima descritos para atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo requisitante, destinado ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Garanhuns – PE, 05 de abril de 2022


FÁBIO PINTO – **Cap**
Fiscal Administrativo do 71º BI Mtz

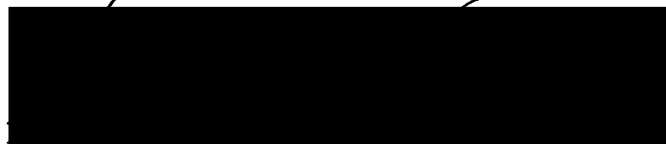
7. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

- 7.1. Aprovo o presente documento;
- 7.2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
- 7.3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e

7.4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Garanhuns – PE, 05 de abril de 2022



Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

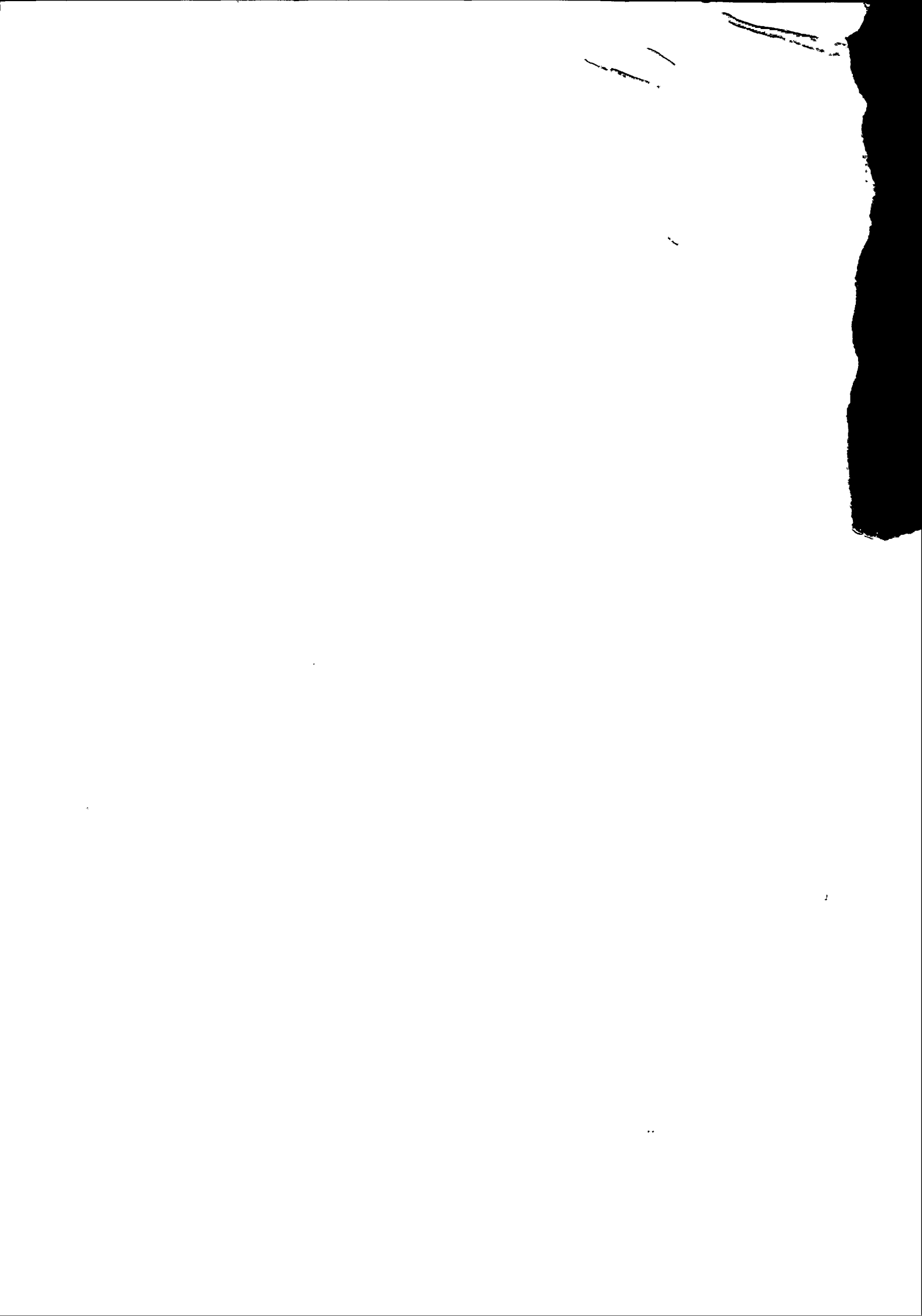


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO

ANEXO "A" – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE EXTINTORES

I. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXTINTORES POR REPARTIÇÕES DA OM

SU/SC	QT	PROD	PESO	VAL	SITUAÇÃO
RANCHO	03	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
RANCHO	01	CO2	6 KG	10/21	VAZIO
P.O./PADARIA	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
EST. RÁDIO	01	PÓ QUIMICO	12 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
ENFERMÁRIA	02	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
ENFERMÁRIA	01	CO2	4 KG	11/21	PRESSURIZADO/CHEIO
OPIP	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
PRM 07 002	01	ÁGUA	10 L	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
CARPINTARIA	01	ÁGUA	10 L	09/21	DESPRESSURIZADO/VAZIO
GARAGEM	03	CO2	25 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
GARAGEM	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
GARAGEM	01	PÓ QUIMICO	6 KG	04/19	DESPRESSURIZADO/CHEIO
GARAGEM	01	CO2	4 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
BANDA	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
COM SOC	01	CO2	6 KG	03/19	PRESSURIZADO/CHEIO
PAV CMDO	01	CO2	6 KG	11/21	PRESSURIZADO/CHEIO
PAV CMDO	01	PÓ QUIMICO	6 KG	11/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
PAV CMDO	01	ÁGUA	10 L	09/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
PAV CMDO (piso superior)	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
PAV CMDO (piso superior)	01	ÁGUA	10 L	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
S3	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
PIPA/SALC	01	PÓ QUIMICO	6 KG	10/21	PRESSURIZADO/CHEIO
TES/FISC ADM	01	ÁGUA	10 L	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
ALMOX	01	PÓ QUIMICO	6KG	10/21	PRESSURIZADO/CHEIO
ALMOX	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
CCAP	01	ÁGUA	10 L	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
CCAP	01	PÓ QUIMICO	6 KG	11/21	PRESSURIZADO/CHEIO
BASE	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
BASE	01	CO2	6 KG	11/21	PRESSURIZADO/CHEIO
1ª CIA FUZ	01	ÁGUA	10 L	10/21	PRESSURIZADO/CHEIO
1ª CIA FUZ	01	PÓ QUIMICO	6 KG	11/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
2ª CIA FUZ	01	PÓ QUIMICO	6 KG	11/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
2ª CIA FUZ	01	PÓ QUIMICO	6 KG	09/21	DESPRESSURIZADO/CHEIO
3ª CIA FUZ	01	PÓ QUIMICO	8 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
3ª CIA FUZ	01	ÁGUA	10 L	10/21	DESPRESSURIZADO/VAZIO
3ª CIA FUZ	01	PÓ QUIMICO	6 KG	---	INUTILIZAVEL
CANTINA	01	PÓ QUIMICO	6 KG	04/22	PRESSURIZADO/CHEIO
PAIOL I	01	CO2	6 KG	09/21	PRESSURIZADO/CHEIO
PAIOL II	01	PÓ QUIMICO	6 KG	10/21	PRESSURIZADO/CHEIO



2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXTINTORES POR CLASSE

TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
ÁGUA	08	42
CO2	10	
Pó Químico	24	

3. CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E SEUS TIPOS NO BATALHÃO




LEGENDA		
Ord	Tipo de extintor	Cor no mapa
01	PÓ QUÍMICO ABC	VERMELHO
02	PÓ QUÍMICO BC	AMARELO
03	Co2	VERDE
04	CARGA D'ÁGUA	AZUL

3. OBSERVAÇÕES

- a. Deverá ser realizado a manutenção dos extintores de incêndio anualmente.
- b. O OPCI deverá passar as necessidades de manutenção 1 (mês) antes do término da validade para o Fiscal Administrativo do Batalhão.
- c. O uso de extintores é exclusivo para em caso de incêndio.
- d. É responsabilidade de cada repartição do Batalhão, segundo o quadro de distribuição e controle de extintores da OM, fiscalizar o(s) que está sob sua posse.

Quartel em Garanhuns - PE, 21 de março de 2022.


RONNY DE BRITO BARROS -TC
Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GESTÃO DE RISCOS

Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio.

Unidade Gestora: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Processo Administrativo: 64091.002392/2022-76

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017)

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição e serviços de manutenção nos extintores, para atender as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais do 71º BI Mtz:

OE 1 – Elevar o nível de Operacionalidade do 71º BI Mtz.

OE 3 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É de necessidade frequente e habitual durante todo o ano a realização do serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), haja vista as diversas atividades a que estas Organizações Militares desenvolvem, o que torna difícil uma definição exata do quantitativo a ser contratado pela Administração.

Aquisição é baseada na demanda existente por manutenção e recarga de extintores de incêndio, tendo em vista ao prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.

Para os extintores veiculares, conforme Resolução nº 556/2015/CONTRAN, "...a partir de (18/09/2015) o extintor de incêndio deixará ser um equipamento obrigatório para veículo comuns, como automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada...". Por não se tratar de veículos comuns à necessidade desta aquisição, com a sua utilização **descartável**, torna-se difícil uma definição exata do quantitativo a ser adquirido, sendo necessidade anual de todas Organizações Militares participantes.

II – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O presente processo licitatório de Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio 02/2022 desta Organização Militar, baseou-se com semelhante a licitação 01/2021 do 14º BI MTZ. O Termo de Referência baseou-se no mesmo Edital do Processo Licitatório onde foram encontradas as referências de preços, constantes no Mapa Comparativo, visando atender, com eficiência e de acordo com a experiência de outros órgãos, as necessidades desta OM.

III – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Oficial de combate a incêndio desta OM, visando as devidas instruções básicas do ano de 2023, seguindo o previsto no edital e termo de referência vinculado ao processo licitatório vindouro.

O objeto do Processo Licitatório, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza não continuada, não podendo prorrogar o contrato para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 71º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de

combate a incêndio desta OM, para suprir as necessidades de serviço de manutenção de extintores desta Organização Militar para o ano de 2023.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO

O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar é a etapa da identificação de soluções existentes no mercado que atendam os requisitos estabelecidos para a contratação. Nesse momento deverão ser observados fatores relacionados ao atendimento da necessidade da contratação, com os seus respectivos preços estimados, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os preços estimados deverão ser em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES _ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

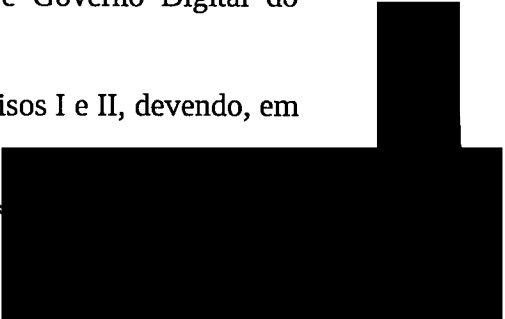
II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.



VI – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS

A Média, mediana ou menor preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio para o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e as UG participantes desta licitação.

A futura licitação terá 21 (vinte e um) itens, que corresponderá a Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio, a fim de atender as necessidades do 71º BI Mtz por 12 (doze) meses ininterruptos não prorrogáveis;

Diante do acima exposto, tem-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAM EM TODOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o Órgão visa alcançar com a aquisição do material ou equipamento, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O requisitante poderá mencionar impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados para a sociedade.

Vale salientar que a Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio proporciona assim uma maior segurança para o pessoal e material nas atividades cotidianas por meio da disponibilização dos extintores em condições de serem utilizados.

X – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Descrever as adequações necessárias para a utilização ou operacionalização do material ou equipamento objeto do processo de aquisição. As adequações poderão ser de natureza estrutural (mudanças na estrutura física da edificação) ou relacionada à necessidade de recursos humanos, e/ou de capacitação de servidores para a operacionalização do material ou equipamento.

Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

XI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte incorreto de material de apoio a instrução pode gerar impactos para a gestão municipal, que tem recebido quantidades significativas desses resíduos.

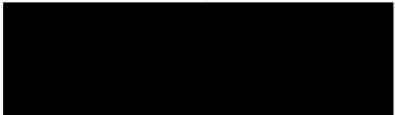


A falta de consciência das pessoas e a ausência da coleta regular de resíduos sólidos urbanos em alguns municípios intensificaram esse problema e é necessário agir para mitigar os danos causados.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade desta demanda.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio, mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.



Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: contratação de empresa especializada em prestação de serviços não continuados de manutenção e recarga de extintores, por meio de pregão eletrônico. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.

XIV – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Nº CATMAT
01	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC .	-	3662
02	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC .	8	3662
03	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC .	20	3662
04	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC .	-	3662
05	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC .	-	3662
06	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC .	4	3662
07	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC .	-	3662
08	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC .	-	3662
09	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC .	44	3662
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC .	4	3662
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC .	4	3662
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC .	-	3662
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A .	32	3662
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A .	-	3662
15	Extintor incêndio , capacidade: 6 kg , normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe a, classe b e classe c,	44	399427

	material carga: pó químico seco - PQS , características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO		
16	Extintor incêndio , Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG , Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2)	44	391639
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	32	476677
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo , Apresentação: Pó Químico Seco , Aplicação: Tipo <u>A</u> , <u>B</u> , E <u>C</u> , Peso: 4 Kg	20	355004
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco , Peso: 2 KG , Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C"	20	337926
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C", Apresentação: Pó Químico Seco , Peso: 1 Kg	20	337925
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C", Apresentação: Pó Químico Seco , Peso: 1 Kg (tipo botijão)	20	337925
22	Extintor Incêndio , Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade:12 Kg , Pressão Serviço:10,5 Kgf/Cm2, Pressão Teste:30 Kgf/Cm2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro., Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe <u>A</u>, <u>B</u> E <u>C</u> , Material Carga: Pó Químico	20	476675

XV – DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda aquisição, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.


Sendo assim, segue em anexo o mapa de gerenciamento de risco que serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Aquisição.

Garanhuns – PE, 05 de abril de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:


JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES – 2º Ten
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação


JORGE MICO BARBOSA - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


FÁBIO PINTO DA SILVA - Cap
Fiscal Administrativo Substituto do 71º BI Mtz

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Estudo Técnico Preliminar apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Garanhuns – PE, 05 de abril de 2022.


LEUCIANO GOMES DE SANTANA – Cap
Ordenador de despesas do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado



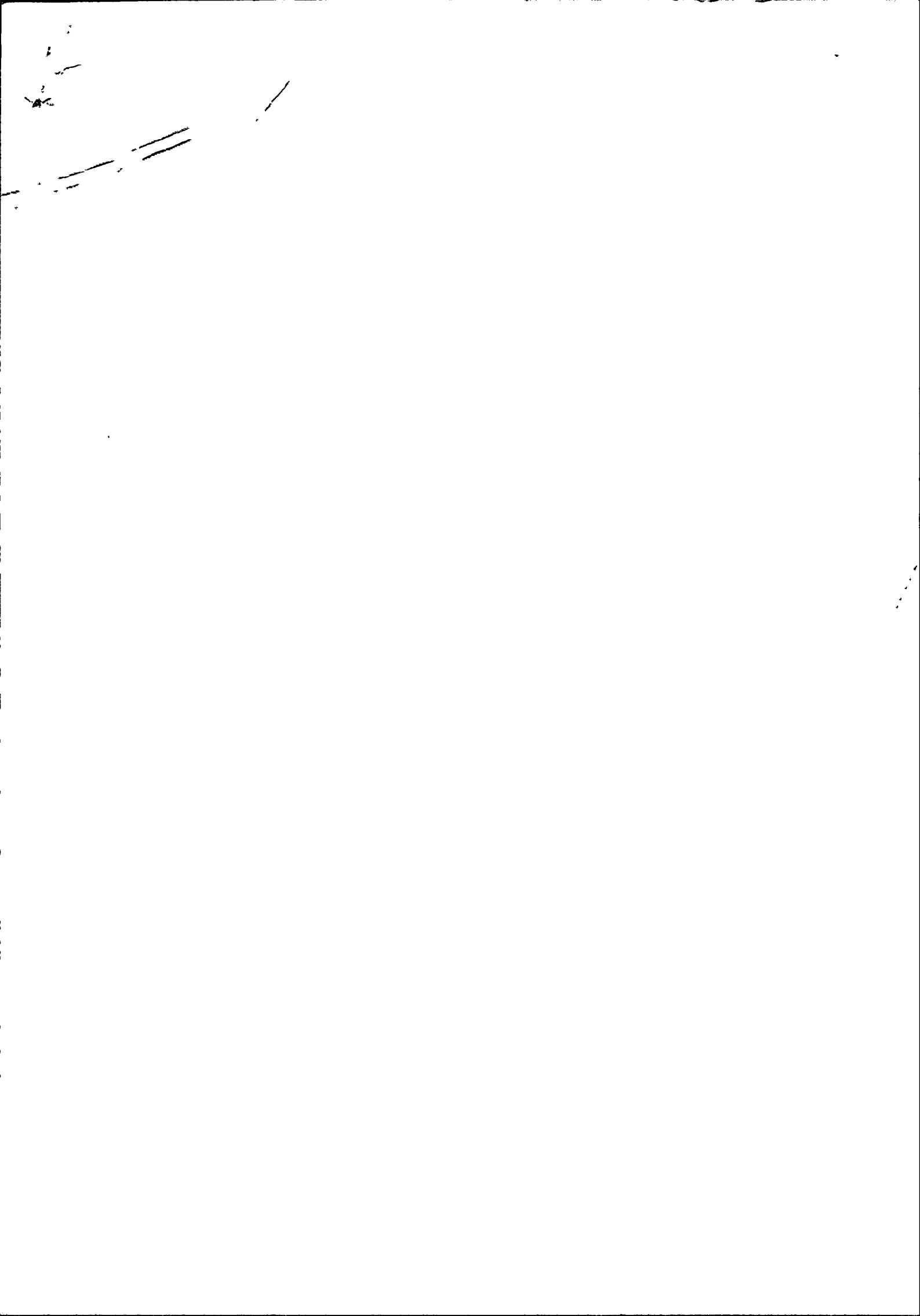
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

SETOR DE MATERIAL DO 71º BI MTZ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
01	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	Und	-	-
02	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	Und	8	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
03	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	Und	20	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º



				nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
04	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC .	Und	-	-
05	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC .	Und	-	-
06	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC .	Und	4	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
07	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC .	Und	-	-
08	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC .	Und	-	-
09	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC .	Und	44	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011,

					486/2010 e 500/2011.
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC .	Und	4		Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC .	Und	4		Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC .	Und	-	-	-
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A .	Und	32		Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A .	Und	-	-	-
15	Extintor incêndio , capacidade: 6 kg , normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe a, classe b e classe c, material carga: pó químico seco - PQS , características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	Und	44		Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses,

				conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
16	Extintor incêndio , Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG , Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2)	Und	44	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	Und	32	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo , Apresentação: Pó Químico Seco , Aplicação: Tipo <u>A</u> , <u>B</u> , <u>E</u> <u>C</u> , Peso: 4 Kg	Und	20	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco , Peso: 2 KG , Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C"	Und	20	Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.

20	<p>Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg</p>	Und	20	<p>Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.</p>
21	<p>Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" E "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão)</p>	Und	20	<p>Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.</p>
22	<p>Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade:12 Kg, Pressão Serviço:10,5 Kgf/Cm2, Pressão Teste:30 Kgf/Cm2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro., Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe _A, _B _E _C_, Material Carga: Pó Químico</p>	Und	20	<p>Necessidade se baseia no Plano de Combate a Incêndio 2022, o qual informa a situação real e a quantidade de extintores existentes na OM. As quantidades foram definidas levando em consideração o prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.</p>

JOÃO GUILHERME

Encarregado Substituto do Setor de Material do 71º BI Mtz

GOMES – 2º Tem

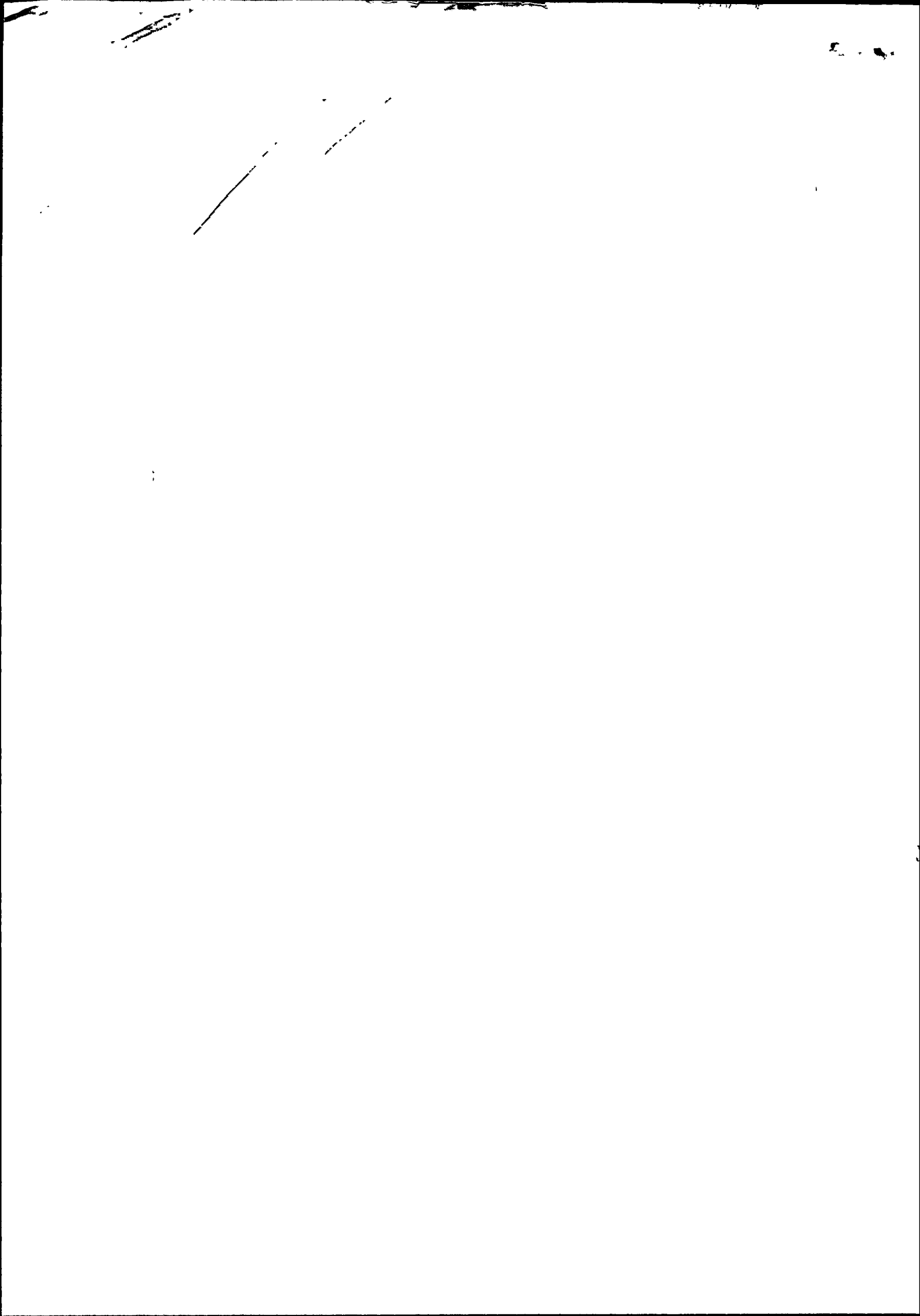


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR nº 02/2022

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - UASG 160177
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 2º Ten Guilherme
E-mail: almoxarifado71bi@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>É de necessidade frequente e habitual durante todo o ano a realização do serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), haja vista as diversas atividades a que estas Organizações Militares desenvolvem, o que torna difícil uma definição exata do quantitativo a ser contratado pela Administração.</p> <p>Aquisição é baseada na demanda existente por manutenção e recarga de extintores de incêndio, tendo em vista ao prazo para serviço de manutenção de 2º nível não pode ser superior a 12 (doze) meses, conforme Portarias INMETRO 206/2011, 05/2011, 486/2010 e 500/2011.</p> <p>Para os extintores veiculares, conforme Resolução nº 556/2015/CONTRAN, "...a partir de (18/09/2015) o extintor de incêndio deixará ser um equipamento obrigatório para veículo comuns, como automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada...". Por não se tratar de veículos comuns à necessidade desta aquisição, com a sua utilização descartável, torna-se difícil uma definição exata do quantitativo a ser adquirido, sendo necessidade anual de todas Organizações Militares participantes.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 71º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM, para suprir as necessidades de serviço de manutenção de extintores desta Organização Militar para o ano de 2023.
3. Forma de Contratação
() Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio do 71º BI Mtz - UASG 160177 EB: 64091.002392/2022-76.



5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

2º Ten Carlos (Oficial de Combate a Incêndio do 71º BI Mtz).

Quartel em Garanhuns - PE, 05 de abril de 2022.


JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES – 2º Ten
Respondendo pelo Almoxarifado do 71º BI Mtz


JORGE MIGUEL [REDACTED] BARBOSA - 3º Sgt
Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do 71º BI Mtz


FÁBIO PI [REDACTED] A - Cap
Fiscal Administrativo Substituto do 71º BI Mtz


LUCIANO GOMARAL DE SANTANA - Cap
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio
Equipe de Planejamento	1. JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES – 2º Ten 2. JORGE MIGUEL FERNANDES BARBOSA – 3º Sgt

FASE DA ANÁLISE	
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Gestão do Contrato	

Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Haverá prejuízo para reposição do serviço.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação	Responsável	JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES

Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual	Responsável	JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES

Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Serviço de má qualidade a ser feito.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável	JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES

Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	JOÃO GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA GOMES

Risco 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	A não conclusão do certame no prazo, implica na demora do serviço a ser feito.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Prevendo o atraso, seria necessário um pedido de apoio de mais pessoas para	Responsável	Equipe de Planejamento

	ajudar a Equipe de licitação, ajudando na análise das propostas		
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Cancelamento do serviço.	Responsável	Equipe de Planejamento e de Compras

Garanhuns - PE, 05 de abril de 2022

JOÃO GUILHERME NA [REDACTED] OMEZ – 2º Ten
 Chefe da Equipe de Planejamento

JORGE MIGUEL FERNANDES BARBOSA – 3º Sgt
 Membro da Equipe de Planejamento

FÁBIO [REDACTED] Cap
 Fiscal Administrativo Substituto do 71º BI Mtz

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do estudo apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 292-EME, de 02 OUT 19; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Garanhuns - PE, 05 de Abril de 2022.

[REDACTED]
LOCIANO GOMARRES DE SANTANA – Cap
 Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz